



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia – PI
Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 068/2021

de 01 de outubro de 2021.

*Convoca diferentes representações da sociedade civil e poder público para a realização da **CONAE 2022 – ETAPA MUNICIPAL: Conferência Municipal de Educação de Colônia do Gurguéia-PI**, com o Tema: **"INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira"** e dá outras providências"*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e acatando deliberação Fórum Nacional de Educação-FNE, observando a Portaria do Ministério da Educação 1.407, com a Lei 13.005/2014, e a Avaliação do PNE 2014-2024, convoca diferentes representações da sociedade civil e poder público para a realização da **Conferência Municipal de Educação de Colônia do Gurguéia-PI**.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal da Educação de Colônia do Gurguéia-PI a realizar-se no **DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021**, com o tema: **"INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira"**.

Art. 2º As conferências municipais de educação serão realizadas com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PME vigente e subsidiar a elaboração do PNE para o decênio subsequente.

Art. 3º São objetivos específicos da 4ª Conferência Municipal da Educação de Colônia do Gurguéia-PI:

- I – avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
- II – avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.
- III – conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 4º O tema central da 4ª Conferência Municipal da Educação será dividido nos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas.

Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 4ª Conferência Municipal serão elaboradas e coordenadas pelo Sistema Municipal de Educação e coordenadas pelo FME, e Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º da Lei 13.005/2014.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia – PI
Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação organizarão a execução da 4ª Conferência Municipal da Educação, terá as seguintes atribuições:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Municipal da Educação, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – elaborar o regimento da 4ª Conferência Municipal da Educação, o seu regimento e as orientações;

IV – elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;

V – mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência municipal;

VI – viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da 4ª Conferência Municipal da Educação, com o suporte técnico e o apoio financeiro do município, em regime de colaboração com os demais entes federativos; e

VII – elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 7º As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Educação de Colônia do Gurguéia-PI, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se no portal da Transparência do Município site: <http://coloniadogurgueia.pi.gov.br/>, Secretarias, em todos os locais públicos, estabelecimentos comerciais, e no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito, Colônia do Gurguéia - PI, 01 de outubro de 2021.

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Isabel Cristina Clementino Bezerra
Sec. Mun. de Adm. e finanças